

**PORTARIA N.º 0676, de 08 de outubro de 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **JOSE LUCIO SANTOS MUNIZ**, cadastro nº 72347630, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado de Pedagogia, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 04/10/2019 a 02/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**